TERMO ADITIVO Nº 55/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE NOVA PALMA/RS,** inscrito no CNPJ sob o nº 88.488.358/0001-56, com sede na Av. Dom Érico Ferrari, nº 145, Centro, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sr. Jucemara Rossato, e a empresa **TOP ASFALTO RAPIDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.815.261/0001-02, com sede na Rua Ildefonso Giardini, nº 207, Bairro Parque Residencial Buona Vita no município de São Jose do Rio Preto/SP, têm justas e acordadas as celebrações do presente Termo Aditivo, em conformidade com Ata de RP nº 116/2025, Processo nº 713/2025, Pregão Eletrônico nº 43/2025, Registro de Preços nº 27/2025, que se regerá pelas normas vigentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETIVO DO TERMO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços pactuados na Ata de RP nº 116/2025, visando a recomposição da equação de custos originalmente contratada.

1.2. Este aditamento fundamenta-se estritamente no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021**,** bem como na comprovação da ocorrência de fatos imprevisíveis (ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis) que inviabilizaram a execução do contrato nas condições inicialmente propostas, sem que houvesse concorrência de culpa da CONTRATADA.

1.3. O nexo de causalidade e a variação de custos encontram-se devidamente demonstrados e justificados no parecer técnico do Setor de Engenharia nº 49/2026 e no Parecer Jurídico nº 105/2026.

2. DO ADITIVO:

Item	Descrição	Valor Contratado	Valor Aditivado	Percentual
02	Asfalto usinado a quente, massa asfáltica CBUQ usinada quente para aplicação à frio - Com teor de betume Mínimo 5%, densidade aparente da Massa mínima 2,00 g/cm³ granulometria faixa “C” DNIT, porcentagem de vazios, mínimo de 5,4, próprio para tapar buracos. Pronto para uso, sem necessidade de realizar imprimação ou mistura com pintura de ligação, elemento ligante ou aditivo emulsionante. Podendo ser	30,69	36,69	19,55%

Documento assinado digitalmente em 03/11/2026 09:20:41
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/mp7w0 para verificar a autenticidade.

MATHEUS ANTONIO FERNANDES:30686754808 Assinado de forma digital por MATHEUS ANTONIO FERNANDES:30686754808 Dados: 2026.11.03 10:30:13 -03'00'

	estocado por até 24 meses. Saco de 25kg, entregue na prefeitura municipal de Nova Palma.			

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais anteriormente firmadas.

É competente o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno/RS, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente termo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam a o presente termo, em 02 (Duas) vias, de igual forma e para um só efeito de direito.

Nova Palma/RS, 03 de novembro de 2026.

Nome: Jucemara Rossato
CPF: ***.080.780-**
Assinado com certificado digital avançado

MUNICÍPIO DE NOVA PALMA/RS
CONTRATANTE

MATHEUS ANTONIO FERNANDES:30686754808
Assinado de forma digital por MATHEUS ANTONIO FERNANDES:30686754808
Dados: 2026.11.03 10:30:39 -03'00'

TOP ASFALTO RAPIDO LTDA
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente em 03/11/2026 09:20:41
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/mp7w0 para verificar a autenticidade.